

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL DA ITAIPU

Por troca de Notas de 10 de setembro de 1974, foi concluído em Assunção, pelos Senhores Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, e Raúl Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, um Acordo sobre Integralização do Capital da ITAIPU.

A Nota brasileira é do seguinte teor:

Assunção, em 10 de setembro de 1974.

DAM-I/DAI/12/241 (B46) - (B44)

Senhor Ministro:

Com referência às Notas trocadas em Brasília, em 26 de abril de 1973, referentes ao crédito a ser aberto pelo Governo brasileiro em favor da Administración Nacional de Electricidad - ANDE, no valor equivalente a cinquenta milhões de dólares (US\$ 50,000,000.00), destinado à integralização do capital da ITAIPU, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o agente financeiro do Governo brasileiro, para a referida operação, será o Banco do Brasil S.A.

2. A abertura do crédito em apreço, que se baseará no que dispõe o acordo por troca de Notas acima referido, será formalizada através de contrato, a ser elaborado entre o Banco do Brasil S.A. e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, no qual serão estabelecidas todas as demais cláusulas necessárias à boa implementação da operação, entre outras as referentes à utilização, garantias, resgate e intervenientes.

3. O crédito antes mencionado destinar-se-á à integralização da metade do capital da ITAIPU subscrito pela ANDE mediante depósito em conta corrente daquela entidade binacional no Banco do Brasil S.A.

4. Caso o Governo do Paraguai concorde com o que antecede, esta Nota e a de Vossa Excelência, em resposta à presente, constituirão acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

a) Antônio Francisco Azeredo da Silveira

PARAGUAI - NOTA REVERSAL N° 12, de 10.09.74.

(Publicado no "Diário Oficial" de 25.09.74, pág. 11.028)